



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/08/2023

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL N. 01 DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Processo de Lista Sêxtupla n. 49.0000.2022.009778-7/COP.

Assunto: Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, criada pela Lei n. 14.253/2021.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do item 9 do Edital n. 003/2023 de 4 de abril de 2023 (DEOAB, 05/04/2023, p. 1/4), tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga destinada à advocacia no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, criada pela Lei n. 14.253/2021, **torna pública a relação dos pedidos de inscrição formulados, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB, nos termos do disposto no item 9.2 do edital: - **Adriane Cristine Cabral Magalhães** OAB/AM 5.373 (Inscrição n. 49.0000.2023.005240-8); - **Clarice Viana Binda** OAB/MA 9.592 (Inscrição n. 49.0000.2023.005022-9); - **Diego D'Avilla Cavalcante** OAB/AM 6.905 (Inscrição n. 49.0000.2023.005066-7); - **Diogo Seixas Condurú** OAB/PA 13.542 (Inscrição n. 49.0000.2023.004931-4); - **Eduardo Filipe Alves Martins** OAB/DF 26.180 (Inscrição n. 49.0000.2023.005137-1); - **Étulo Ferreira de Sá** OAB/DF 12.227 (Inscrição n. 49.0000.2023.004166-8); - **Flávio Jaime de Moraes Jardim** OAB/DF 17.199 (Inscrição n. 49.0000.2023.005090-0); - **Gustavo Furtado Silbernagel** OAB/TO 4.835-A (Inscrição n. 49.0000.2023.004703-8); - **Helbert Maciel** OAB/PI 1.387 (Inscrição n. 49.0000.2023.005013-0); - **Henrique Gonçalves Trindade** OAB/BA 11.651 (Inscrição n. 49.0000.2023.004645-3); - **Iure de Castro Silva** OAB/GO 29.493 (Inscrição n. 49.0000.2023.005270-8); - **João Celestino Correa da Costa Neto** OAB/MT 4.611 (Inscrição n. 49.0000.2023.005308-9); - **José Antonio Figueiredo de Almeida Silva** OAB/MA 2.132 (Inscrição n. 49.0000.2023.005322-6); - **Larissa Chaves Tork de Oliveira** OAB/AP 2.167 (Inscrição n. 49.0000.2023.005290-2); - **Liz Marília Guedes Vecci Mendonça** OAB/GO 19.249 (Inscrição n. 49.0000.2023.005148-5); - **Lucas Lima Ribeiro** OAB/DF 24.950 (Inscrição n. 49.0000.2023.005272-4); - **Luiz Fernando Pedrosa Fontoura**

OAB/MA 8.643 (Inscrição n. 49.0000.2023.005294-5); - **Marcelo de Almeida Pereira** OAB/BA 34.153 (Inscrição n. 49.0000.2023.004768-9); - **Marco Antônio Coêlho Lara** OAB/DF 61.803 (Inscrição n. 49.0000.2023.005206-8); - **Rebeca Moreno da Silva** OAB/RR 3.997 (Inscrição n. 49.0000.2023.005310-2); - **Riod Barbosa Ayoub** OAB/MA 3.832 (Inscrição n. 49.0000.2023.005314-5); - **Tácia Helena Nunes Cavalcante** OAB/PI 5.454 (Inscrição n. 49.0000.2023.005080-2); - **Thiago Lopes Cardoso Campos** OAB/BA 23.824 (Inscrição n. 49.0000.2023.005237-8); - **Vicente de Paulo de Moura Viana** OAB/DF 34.318 (Inscrição n. 49.0000.2023.005234-5); e - **Wilson Azevedo dos Santos** OAB/GO 9.199 (Inscrição n. 49.0000.2023.005313-7). As impugnações deverão ser protocolizadas por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br, **ou** no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), **ou** enviados por Correio, observado o disposto no parágrafo único do item 9.3 c/c item 7 do Edital n. 003/2023.

Brasília, 9 de agosto de 2023.

Rafael de Assis Horn
Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil